

**AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****REQUERIMENTO DE REGISTRO DE TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO  
COLETIVA DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR013413/2019**

NÚMERO DE PROCESSO DO CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46259.000890/2019-47

DATA DE PROTOCOLO DO CONVENÇÃO COLETIVA: 08/03/2019

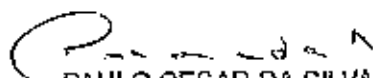
**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE LIMEIRA**, CNPJ n. 56.977.002/0001-90, localizado(a) à Praça Adão José Duarte do Paleó, 32, Vila Paulista, Limeira/SP, CEP 13484-044, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). PAULO CESAR DA SILVA, CPF n. 016.446.858-76, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 12/06/2018 no município de Leme/SP;

E

**SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA**, CNPJ n. 54.851.449/0001-92, localizado(a) à Ladeira Padre Felipe, 2285, Centro, Pirassununga/SP, CEP 13631-005, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). PAULO JOAO DE OLIVEIRA ALONSO, CPF n. 271.806.208-82, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/07/2018 no município de Leme/SP;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitido ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR013413/2019, na data de 13/03/2019, às 17:44.

\_\_\_\_\_, 13 de março de 2019.

  
 PAULO CESAR DA SILVA

Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE LIMEIRA**
  
 PAULO JOAO DE OLIVEIRA ALONSO

Presidente

**SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA**

SDT/PIRACICABA	
46259.001065/2019-60	
/	/2019

GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO EM PIRACICABA 27/03/2019 10:41

**TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019**

**Nº DA SOLICITAÇÃO: MR013413/2019**

**Nº DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46259.000890/2019-47**

**DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 11/03/2019**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE LIMEIRA, CNPJ n. 56.977.002/0001-90, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO CESAR DA SILVA; E SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA, CNPJ n. 54.851.449/0001-92, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO JOAO DE OLIVEIRA ALONSO; celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019 e a data-base da categoria em 01º de setembro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) empregados no comércio varejista, com abrangência territorial em **Leme/SP**.

**Salários, Reajustes e Pagamento**

**Reajustes/Correções Salariais**

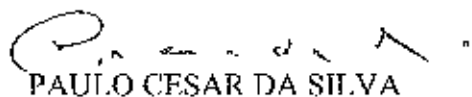
**CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE SALARIAL**

A cláusula 4.2 da convenção coletiva aditada fica retificada para constar como correta:

**4.2 - REAJUSTE SALARIAL. DOS EMPREGADOS ADMITIDOS ENTRE 01 DE SETEMBRO/2016 ATÉ 31 DE AGOSTO/2017: O reajuste salarial será proporcional e incidirá sobre o salário de admissão, conforme tabela abaixo:**

<i>Admitidos no período de:</i>		<i>Multiplicar o salário de admissão por:</i>
Até 15.09.2017		1,0440
de 16.09.2017 a	15.10.2017	1,0407
de 16.10.2017 a	15.11.2017	1,0370
de 16.11.2017 a	15.12.2017	1,0333
de 16.12.2017 a	15.01.2018	1,0296
de 16.01.2018 a	15.02.2018	1,0259
de 16.02.2018 a	15.03.2018	1,0222
de 16.03.2018 a	15.04.2018	1,0185
de 16.04.2018 a	15.05.2018	1,0148
de 16.05.2018 a	15.06.2018	1,0111
de 16.06.2018 a	15.07.2018	1,0074
de 16.07.2018 a	15.08.2018	1,0037
A partir de 16.08.2018		1,0000

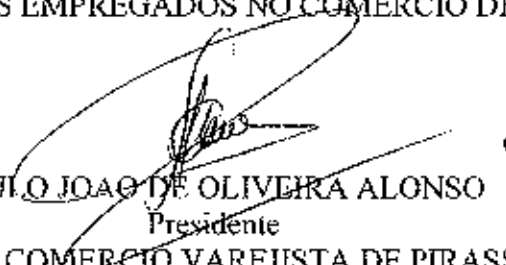
Leme, 13/03/2019.



PAULO CESAR DA SILVA

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE LIMEIRA



PAULO JOAO DE OLIVEIRA ALONSO

Presidente

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PIRASSUNUNGA